



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 1105/2025 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a Prorrogação de Licença Integral da docente **ANA PAULA SILVA DA SILVA AMARAL**, para cursar pós- graduação em nível de Doutorado, no período de 12/09/25 à 11/03/26, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 04 de julho de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0022.0276.1202.0003/2021 - PROTOCOLO/UEAP

CONSIDERANDO o Parecer nº 79/25 -CPPD/UEAP, de 09 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO Parecer nº 82/25 - CADMIN/UEAP, de 16 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução nº 610/2021 CONSU/UEAP, que Homologou *Ad Referendum*, a Licença Integral para cursar pós- graduação em nível de Doutorado,

CONSIDERANDO a Portaria nº 314/2021- GAB/UEAP, que concedeu a Licença Integral para cursar pós- graduação em nível de Doutorado,

CONSIDERANDO o despacho à fl.62, que autoriza a prorrogação da licença, de 12 de outubro de 2025

RESOLVE:





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 1105/2025 – CONSU/UEAP

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a Prorrogação de Licença Integral da docente **ANA PAULA SILVA DA SILVA AMARAL**, para cursar pós- graduação em nível de Doutorado, no período de 12/09/25 à 11/03/26, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2025

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 3155/2022

